



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - Nº 265 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 04 de outubro de 2013

Praça da Matriz foi palco da entrega dos certificados do Programa “Alimente-se Bem”

De acordo com o que foi anunciado durante a semana, no sábado (28) de setembro ocorreu o cerimonial de entrega dos certificados aos alunos que concluíram os cursos do Programa Alimente-se Bem do Sesi em parceria com o Cemep, tendo como palco a Praça da Matriz, já que a Carreta Móvel do Sesi, esteve instalada no local, onde foram realizados os cursos do programa.

Na oportunidade estiveram presentes, Edelson Cabral Teves, Vice Prefeito da Estância de Socorro, Vereador João Pinhoni Neto, Presidente da Câmara Municipal, Vereador, Profa. Bernadete, Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, Franks Prado, Chefe da Divisão Municipal Profissionalizante Alberto Cardoso e representando a equipe do Sesi, a nutricionista Érika Maiana Silva Melo.

Foram entregues certificados dos alunos que concluíram os cursos Alimente-se Bem, Sabor na Medida Certa (Diabetes) e outros, como Colesterol, Hipertensão, Obesidade, Culinária na terceira idade. Como fundo musical registrou-se a presença de alguns integrantes do Grupo Morena da Fronteira e o som esteve a cargo do Jemal Beltram.



O Cemep – Centro Municipal de Ensino Profissionalizante de Socorro desenvolve cursos e programas gratuitos de qualificação e o Sesi é um parceiro de tradição, que ao longo dos anos estabeleceu uma credibilidade em sua atuação.

“Com relação ao Programa Alimente-se Bem do Sesi, foi esta-

belecido à partir de pesquisas realizadas por nutricionistas no Estado, incluindo preços dos alimentos, teor nutritivo e a constatação de um grande desperdício de partes importantes dos alimentos, por vezes em função do desconhecimento de suas propriedades. À partir dessas informações, foram desenvolvidas recei-

tas que utilizam cascas, talos, folhas e ramos que dão origem a pratos saborosos, saudáveis e nutritivos, além de econômicos, nascendo então o Programa Alimente-se Bem, do qual 357 socorrenses tiveram a oportunidade de participar nos últimos dias”, esclarece a nutricionista Érika Maiana Silva Melo.

Ministério da Saúde libera verba para construção do PSF Salto

Além da nova unidade, verbas contemplam a reforma dos PSF Vila Palmira e Aparecidinha

Nesta semana o Governo Federal anunciou a liberação de verbas para a construção de nova unidade do Programa Saúde da Família (PSF) no bairro do Salto e para reforma dos PSF da Aparecidinha e da Vila Palmira.

A verba de R\$752 mil é proveniente do Ministério da Saúde. Do valor total, R\$ 408 mil

serão destinados para a construção do PSF do Salto; R\$ 198 mil para reforma do PSF Vila Palmira e R\$ 146 mil para o PSF Aparecidinha.

O Governo Municipal tem ainda na lista de melhorias a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Araújo que já foi iniciada.

A Prefeitura quer te ouvir: Fala Cidadão!

Com o objetivo de agilizar e facilitar o andamento das manifestações dos munícipes, a Prefeitura Municipal de Socorro, através da Divisão de Ouvidoria, implantou em setembro, o sistema Fala Cidadão, mais uma forma de comunicação entre a Administração Pública e a comunidade.

Através do Fala Cidadão é possível apresentar sugestões, críticas, reclamações, denúncias, solicitação de informações pertinentes ao âmbito da Administração Municipal colaborando para a melhoria dos

processos de gestão, na qualidade do serviço prestado e no atendimento dos anseios da coletividade.

Com o novo sistema, além de realizar a ocorrência, o cidadão pode acompanhar o andamento do caso até a sua resolução, basta ter acesso à internet. A resolução dos processos pode ser apresentada em até dez dias, podendo variar de acordo com a urgência do assunto.

Para utilizar a ferramenta é necessário realizar um cadastro através do site: www.socorro.sp.gov.br/falacidadao e realizar a manifestação.

COLABORE

LUZES DE NATAL
SOCORRO
2013
"UN ETERNO NATALE"

COLABORE DOANDO SUAS GARRAFAS OU SEJA VOLUNTÁRIO NA CONFEÇÃO DOS ENFEITES

Reduzir · Reutilizar · Reciclar

SOCORRO
CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA
COMTUR
ACE
GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS

WWW.SOCORRO.SP.GOV.BR/LUZESDENATAL

Portarias

PORTARIA N.º 6431/2013

“Designa servidor como defensor dativo, nos termos do artigo 154 da Lei 3348/2010 - Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Municipal da Estância de Socorro”.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da revelia do indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2013, instaurado pela Portaria nº 6333 de 25 de junho de 2013, alterada pela Portaria 6359 de 23 de julho de 2013, designo como defensor dativo o servidor Marcos Roberto de Oliveira Preto para apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de setembro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6432/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Enicéia Aparecida de Oliveira** - CTPS 06122 - Série 575ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Oficial Administrativo**, para **Auxiliar da Junta do Serviço Militar de Socorro**, a partir de 24 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6341/20, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 1º de outubro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6433/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jéssica Mara Matos** - CTPS 20429 - Série 00345ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, para **Secretário da Junta do Serviço Militar de Socorro** a partir de 24 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6339/2013, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 1º de outubro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6434/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jéssica Mara Matos** - CTPS 20429 - Série 00345ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, para **Emissor 1**, e **Enicéia Aparecida de Oliveira** - CTPS 06122 - Série 575ª, ocupante do emprego permanente de **Oficial Administrativo**, para **Emissor 2** de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), a partir de 24 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6340/2013 de 10 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 1º de outubro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6435/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do galpão de eventos denominado “Alfredo Bonetti” nas dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, no dia 05 de outubro de 2013, a Sociedade Italo-Brasileira Socorrense, para a realização da festa anual de Confraternização, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 002740/2013.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Instituição por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da instituição o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, respondendo isolada e exclusivamente por quaisquer danos, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6436/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença gestante da servidora abaixo descrita, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009:

- **Alessandra Ribeiro de Oliveira** - CTPS 86567 - Série 00244ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor Adjunto I**, a partir de 18 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6437/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido:

- **Ivone Aparecida Pelatieri Siqueira** - CTPS 32612 - Série 00244ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Monitor do Telecurso 2000** a partir de 01 de Outubro de 2013.

- **Elizete Vancini** - CTPS 79837 - Série 470-SP, ocupante do emprego permanente de **Servente** a partir de 01 de Outubro de 2013.

- **Renata Cristina Zanesco** - CTPS 37112 - Série 00231ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário** a partir de 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6438/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Seção IV artigo 49 Lei Complementar nº 171/2011 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de setembro de 2013:

No Nível:	Nome	Emprego
III - ref. 3	Liliane do Socorro de Faria - CTPS 66426 - Série 00263-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VII ref. 11	Viviane Gusson Fatichi - CTPS 65636 - Série 00095-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6439/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **Reintegrar** a pedido da mesma ao quadro de funcionários da Prefeitura a partir de 02 de setembro de 2013 a servidora **Raquel Aparecida Avanço** - R.G. 33.304.620-1, ocupante do emprego permanente de **Servente**, afastada sem vencimento ou remuneração para tratar de assunto particular por dois anos no período de 03/04/2013 a 02/04/2015 - Portaria nº 6258/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005.
Distribuição Gratuita em bancas de jornais e repartições públicas.

Rafael Pompeu
Secretário de Comunicação Social
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe da Divisão de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Secretaria de Comunicação Social E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Tiragem: 2.000 exemplares Site: www.socorro.sp.gov.br

Câmara Municipal

1ª Sessão Extraordinária de 16 de Setembro de 2013.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto.

Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sabio Nunes, Tarcisio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 10/2013 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a outorgar através de concessão de uso, imóvel público que especifica. Deliberação do Plenário: aprovado em votação nominal por unanimidade;

Projeto de Lei Complementar n.º 11/2013 do senhor Prefeito: dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências. Deliberação do Plenário: rejeitado por quatro votos favoráveis e três contrários dos vereadores Pedro Sabio Nunes, Tarcisio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi em votação nominal - não obteve os votos da maioria absoluta dos membros da Câmara – quórum qualificado;

Projeto de Lei Complementar n.º 12/2013 do senhor Prefeito: altera o Capítulo IV e os artigos 128, 131, 136, 137, 156 e 164 da Lei Complementar n.º 59/2001 – altera dispositivos sobre o Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos (ITBI) e taxas. Deliberação do Plenário: aprovado em votação nominal por unanimidade;

Projeto de Lei Complementar n.º 13/2013 do senhor Prefeito: institui o Regime Jurídico Diferenciado simplificado ao Microempreendedor Individual – MEI, às Microempresas – ME, e às Empresas de Pequeno Porte - EPP. Deliberação do Plenário: aprovado em votação nominal por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 45/2013 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina via pública de Rua Almira Carolina Benedetti Oliveira, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 74/2013 do Vereador João Pinhoni Neto: dispõe sobre a fixação em estabelecimentos médicos, clínicas, consultórios e similares, de placas informativas sobre os profissionais que ali atuam. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 75/2013 do Vereador João Pinhoni Neto: dispõe sobre a inclusão da Festa de Nossa Senhora da Conceição Aparecida no calendário oficial de eventos do município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 76/2013 do Vereador Pedro Sabio Nunes: institui a campanha de incentivo ao descarte consciente de medicamentos com prazo de validade vencido, utilizados pelos municípios em suas residências e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 77/2013 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre a oficialização do Festival da Viola no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 78/2013 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre a implantação do Certificado Amigo do Esporte no município e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 81/2013 do senhor Prefeito: autoriza a Prefeitura Municipal de Socorro a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

1ª Sessão Extraordinária de 16 de Setembro de 2013.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto.

Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sabio Nunes, Tarcisio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 10/2013 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a outorgar através de concessão de uso, imóvel público que especifica. Deliberação do Plenário: aprovado em votação nominal por unanimidade;

Projeto de Lei Complementar n.º 12/2013 do senhor Prefeito: altera o Capítulo IV e os artigos 128, 131, 136, 137, 156 e 164 da Lei Complementar n.º 59/2001 – altera dispositivos sobre o Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos (ITBI) e taxas. Deliberação do Plenário: aprovado em votação nominal por unanimidade;

Projeto de Lei Complementar n.º 13/2013 do senhor Prefeito: institui o Regime Jurídico Diferenciado simplificado ao Microempreendedor Individual – MEI, às Microempresas – ME, e às Empresas de Pequeno Porte - EPP. Deliberação do Plenário: aprovado em votação nominal por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 45/2013 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina via pública de Rua Almira Carolina Benedetti Oliveira, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 74/2013 do Vereador João Pinhoni Neto: dispõe sobre a fixação em estabelecimentos médicos, clínicas, consultórios e similares, de placas informativas sobre os profissionais que ali atuam. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 75/2013 do Vereador João Pinhoni Neto: dispõe sobre a inclusão da Festa de Nossa Senhora da Conceição Aparecida no calendário oficial de eventos do município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 76/2013 do Vereador Pedro Sabio Nunes: institui a campanha de incentivo ao descarte consciente de medicamentos com prazo de validade vencido, utilizados pelos municípios em suas residências e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 77/2013 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre a oficialização do Festival da Viola no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 78/2013 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre a implantação do Certificado Amigo do Esporte no município e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 81/2013 do senhor Prefeito: autoriza a Prefeitura Municipal de Socorro a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE – 01/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro

CONTRATADA: INTEGRI BRASIL – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP

OBJETO: Prestação de Serviços, visando a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, conforme especificações do Edital

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

ASSINATURA: 30 de setembro de 2013.

PROPONENTES: 05

João Pinhoni Neto – Presidente

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 07 de outubro de 2013 – segunda-feira

Horário: 20h

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Projeto de Resolução da Mesa da Câmara n.º 09/2013: altera dispositivos da Resolução n.º 04/2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro.

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 07/2013 do senhor Prefeito: altera os artigos 4.º, 5.º, 32, 35, 62, e 75 da Lei Complementar n.º 120/2007 – Plano Diretor;

Projeto de Lei n.º 79/2013 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre a implantação de Terapia Complementar no Município, conforme especifica;

Projeto de lei n.º 87 do senhor Prefeito: altera o inciso I do artigo 3º e parágrafos 1º, 3º do artigo 5º e revoga o parágrafo 4º do mesmo artigo, da Lei Municipal 3263/2008 que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho – Gestor do FMHIS.

COMPARECIMENTO DO SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Uso da Tribuna pelo senhor Marcelo Mantovani Frattini, Secretário de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, que irá falar sobre os trabalhos da secretaria.

TRIBUNA LIVRE

1. Maicon Liparini de Araújo, inscrito para “destacar o feito das alunas da E.E. Narciso Pieroni, 5.ª colocada nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo – 2013, bem como o histórico de outras conquistas da referida escola em outras épocas”;
2. Angela Maria Borim, inscrita para falar sobre a regulamentação de Terapias Complementares no município de Socorro.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 07 de outubro de 2013 – segunda-feira

Horário: ao término da anterior.

ORDEM DO DIA

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 07/2013 do senhor Prefeito: altera os artigos 4.º, 5.º, 32, 35, 62, e 75 da Lei Complementar n.º 120/2007 – Plano Diretor;

Projeto de Lei n.º 79/2013 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre a implantação de Terapia Complementar no Município, conforme especifica;

Projeto de lei n.º 87 do senhor Prefeito: altera o inciso I do artigo 3º e parágrafos 1º, 3º do artigo 5º e revoga o parágrafo 4º do mesmo artigo, da Lei Municipal 3263/2008 que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho – Gestor do FMHIS.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas sessões da Câmara se realizarão no dia 07 de outubro, segunda-feira, a partir das 20h, e será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

João Pinhoni Neto – Presidente



NFS-e
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Prestadores de Serviços, Contadores e Construtores
Visite a página e solicite o seu acesso ao sistema:
www.nfse.socorro.sp.gov.br

Professoras Cursistas participam de Encontro de Formação



No sábado dia 28, as professoras cursistas do Programa Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa, participaram de mais um encontro de formação que teve como foco a importância dos projetos didáticos e da leitura.

Nesse encontro puderam assistir vídeos sobre o tema, retomar algumas estratégias de leitura e socializar práticas realizadas em sala de aula com os alunos.

A partir dos livros do acervo do Material do Pacto e de outros textos elaboraram, com auxílio de recursos, contação de histórias, as quais serão posteriormente trabalhadas na escola.

A questão da importância da leitura tem sido enfatizada em cada encontro através da roda literária e das atividades desenvolvidas com os livros paradidáticos.

A leitura é colocada pelos coordenadores do Programa, como algo essencial para a aprendizagem

do ser humano e se constitui em um dos eixos de trabalho no Ciclo de Alfabetização juntamente com a análise lingüística, oralidade, apropriação do sistema de escrita alfabética e produção de textos escritos.

Os encontros de formação do Pacto ocorrem às quintas-feiras na Escola Coronel Olímpio e aos sábados na Secretaria de Educação de Socorro.

Segundo Célia Viam, Secretária de Educação, o objetivo desse programa é assegurar aos alunos os Direitos de Aprendizagem para que estejam alfabetizados até os oito anos de idade. "As professoras alfabetizadoras participantes do Pacto tem se empenhado para garantir esses direitos aos alunos através de atividades diversas e projetos que valorizam os gêneros textuais e a cultura da comunidade, notadamente nas Escolas do Campo", informa.

Cemep inicia novo curso



O Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (Cemep), coordenado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, iniciou nesta segunda-feira (30/9) o curso de Operador de Máquinas Reta e Overloque, por meio do Programa Via Rápida da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT).

O curso conta com aulas práticas e de conhecimentos gerais e tem como objetivo oferecer formação ao trabalhador desempregado e/ou em vias de perder o emprego, de forma que se torne mais apto a exercer seus direitos ao trabalho e a cidadania, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Os participantes do curso que estão desempregados terão direito a bolsa auxílio de R\$ 450 e os empregados R\$ 210, para subsidiar transporte e alimentação. Ao todo 14 pessoas iniciaram o curso, destes dez estão sem emprego. O

recurso é proveniente do Governo do Estado.

O Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Franks Prado acompanhado do Chefe da Divisão Ensino Profissionalizante, Alberto Cardoso, participou da aula inaugural e deu boas vindas aos alunos. "Espero que o curso seja de muita valia para todos e que logo possam estar bem empregados",

Essa é mais uma iniciativa de apoio da atual administração na busca da qualificação profissional. De acordo com o Prefeito André Bozola, em janeiro do próximo ano, novos cursos deverão ser implantados. "Além dos cursos que já são oferecidos, estamos em busca de novas opções que possibilitem mais enquadramento dos municípios no mercado de trabalho local", enfatizou.

Já estão confirmados para 2014 os cursos de Auxiliar de Modelista de Roupas e Eletricista Instalador Residencial.

Prefeitura oferece prazo aos proprietários de imóveis em situação irregular

"O município paga taxa, mas não paga multa"

Os munícipes socorrenses proprietários de imóveis que estejam em situação irregular na sua documentação, tem agora uma nova oportunidade para regularizar sua pendência, com isenção de multas, pagando apenas as taxas devidas.

Essa possibilidade está amparada na Lei Complementar número 203/2013, que altera o artigo 535 da Lei Complementar número 126 de 03 de dezembro de 2008 e que obviamente passou a ter outra redação, assim descrita:

"As edificações que se encontrarem em desacordo com o estabelecido nas normas de edificação constantes na Lei Complementar 126/2008, consolidadas até a edição da presente lei, serão passíveis de regularização, através de requerimento específico formalizado ao Departamento (hoje transformado em Secretaria) de Planejamento e Urbanismo sob as seguintes condições":

1º.- Desde que regularização não implique em violação de norma ambiental especialmente no tocante à ocupação da área de preservação ou proteção ambiental.

2º.- Desde que a regularização não implique em manter situação de insalubridade que possa colocar em risco a saúde pública.

3º.- Ao pagamento de taxa de regularização que será de 11 UFMES desde que respeitadas taxas de ocupação e coeficiente de aproveitamento.

4º.- Em se tratando de ocupação de recuos obrigatórios, deverá

ser paga a taxa de regularização de 11 UFMES, bem como o pagamento de multa no valor de:

a - 13 UFMES por m2 do recuo, calculado pelo número de pavimentos no caso de existência de solo criado, para residências infamiliares;

b - 26 UFMES por m2 do recuo, calculado pelo número de pavimentos no caso de existência de solo criado, para residências multifamiliares;

c - 18 por m2 do recuo, calculado em pelo número de pavimentos no caso de existência de solo criado, para edificações não residenciais.

d - Ficam isentas de multa as regularizações de que trata o 4º. Da presente Lei, requeridas no período de um ano a contar de vigência desta Lei.

A lei complementar entrou em vigor na data de sua publicação, em 10 de setembro de 2013, portanto terá validade no que se oferece até o dia 10 de setembro de 2014.

Para o Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, Felipe Tasca, essa é uma oportunidade rara para que os proprietários possam, enfim regularizar suas edificações, sem o pagamento de multas e valorizando sobremaneira o patrimônio que lhes pertencem. Um ano é tempo suficiente para que cada munícipe interessado possa comparecer à Prefeitura procedendo o acerto dessa nova documentação. Coloca o telefone: 3855-9602 para outros esclarecimentos.

Secretário Municipal de Turismo participa de Seminário em Brasília



Tendo como objetivo estreitar o diálogo entre os países da região, a partir da discussão de temas como a participação social e o papel da pesquisa acadêmica na prática turística, foi realizado em Brasília, no dia 24 de setembro, pela Universidade de Brasília o I Seminário Latino Americano de Políticas Públicas e Turismo.

O evento aconteceu no Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília e teve a presença do município de Socorro, através do Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Acácio Zavanela, por convite especial do Professor Dr Gilson Zehetmeyer Borda. O Secretário ainda teve sua fala na abertura do Núcleo de Estudos em Turismo Responsável, Acessível e Sênior – Inclusão Social e Inserção Econômica para todos – NE-TRAS-ALL.

"Podemos retribuir pessoalmente o prestígio de sermos objeto de

estudo daquela reconhecida instituição", disse Acácio, agradecendo ainda Ana Beatriz Serpa, aluna da UNB, cuja tese focando Socorro, apresentada em trabalho acadêmico, possibilitou uma apresentação em evento internacional de turismo realizado na Bósnia, o International Critical Tourism Studies Conference V, através do professor Gilson, que esteve em Socorro nos dias em que antecederam a viagem, levantando informações para apresentar o trabalho. E por esse instrumento a cidade Socorro tornou-se ainda mais conhecida entre os pesquisadores de vários países, como Austrália, Kazakistan, Inglaterra, China.

Além da importância da participação do evento em Brasília para apresentar o case de Socorro, o Secretário participou de várias audiências sobre ações que estão em andamento e que poderão contribuir para com o turismo local, junto ao Ministério de Turismo.

Socorro é Sede da fase regional dos participantes do Mapa Cultural Paulista

O município de Socorro, mercê de sua intensa e reconhecida atividade cultural, foi escolhido como Sede da fase regional instrumental do evento Mapa Cultural Paulista, um programa da Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo, cujo objetivo é fomentar a produção cultural independente e promover a difusão de espetáculos de diversas linguagens artísticas com origem no interior ou litoral do Estado. O programa é dividido em quatro fases: municipal, regional, estadual e circulação. Cada etapa tem duração de um semestre. Com isso, cada edição é realizada ao longo de dois anos.

Em Socorro serão realizadas duas etapas. No dia 19 de outubro, às 20h30, no Centro Cultural reunindo duos e instrumentistas parti-

cipantes da fase regional, reunindo: Roberto Pagoto, Eliel Gois, João Carlos Bueno, Nando Penteadado, Grupo Chorando no Interior Ricardo Pompeu Pimenta, Banda Gertrudes e Gabriel Gasparini Garcia.

E no dia 20 de outubro, no mesmo horário e local: Confraria do Sax, Guilherme Lamas Trio Atibaia Kawasuji Seiryu Daiko, Nosso Duo, Conjunto Instrumental Fino Trato, Conjunto Instrumental Duo Cláudio F. Lugli e Druiduo

Os artistas e grupos escolhidos regionalmente, participam, então, da fase estadual, que consiste na apresentação das obras vencedoras em espaços da capital paulista. Além disso, são produzidos materiais de registro da edição, composto por antologia, CD's, catálogo e DVD's – entregues em forma de premiação.

OUVIDORIA

PREFEITURA MUNICIPAL



telefone
19 **3855.9635**

e-mail
ouvidoria@socorro.sp.gov.br

site
socorro.sp.gov.br/ouvidoria

ATENDIMENTO PRESENCIAL E TELEFÔNICO: QUA-SEX 9h as 13h - TER-QUI 14 as 17h



A Prefeitura quer te ouvir!



www.socorro.sp.gov.br/falacidadeao

SOCORRO

04

vamos cuidar bem de nossos amiguinhos!

outubro dia dos animais



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro apresenta

ENTRADA GRATUITA

13 de Outubro
13h às 17h



FESTA DAS CRIANÇAS 2013

BRINQUEDOS INFLÁVEIS PIPOCA BALAS
CACHORRO QUENTE ALGODÃO DOCE BRINQUEDOS

no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi

MAPA CULTURAL PAULISTA

19 e 20 OUTUBRO

DIA 19
Roberto Pagoto
Eliel Gois
João Carlos Bueno
Nando Penteadado
Grupo Chorando no Interior
Ricardo Pompeu Pimenta
Banda Gertrudes
Gabriel Gasparini Garcia

DIA 20
Confraria do Sax
Guilherme Lamas Trio
Atibaia Kawasuji Seiryu Daiko
Nosso Duo
Conjunto Instrumental Fino Trato
Conjunto Instrumental Duo
Cláudio F. Lugli
Druiduo



música instrumental

TEATRO MUNICIPAL | 20H30

www.cultura.socorro.sp.gov.br